



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 387 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

Cria o Cargo que indica e dá outras providências.

Art. 1° - Fica criado 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Eventos, conforme simbologia indicada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2° - Fica extinto o cargo de Gerente de Eventos criado pela Lei Municipal n° 356 de 27 de junho de 2002.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de dezembro de 2002.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 387 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
COORDENADOR DE EVENTOS	01 (um)	DAS - 7	R\$ 234,37	R\$ 1.067,73

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]